



INDICAÇÃO Nº IND 6056 /2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 30 / 05 / 06.

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Cruzeiro, RA XI, a reforma da quadra de esportes localizada entre o SRES 03 e a Igreja Nossa Senhora das Dores, Cruzeiro Velho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional do Cruzeiro, RA XI, a reforma da quadra de esportes localizada entre o SRES 03 e a Igreja Nossa Senhora das Dores, Cruzeiro Velho.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Cruzeiro há muito vêm reclamando do abandono a que está submetida a quadra de esportes localizada entre o SRES 03 e a Igreja Nossa Senhora das Dores.

A prática de atividades desportivas é importante para se manter uma saudável qualidade vida e o corpo e a mente são. Ainda, a prática de esportes capacita as pessoas a desenvolverem suas competências sociais e comunicativas, bem como a estimular a personalidade intelectual, emocional e física de cada um.

Ante ao exposto, é reivindicada a reforma daquela quadra de esportes, como uma maneira de possibilitar aos jovens a prática saudável de esporte.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6056 / 2006
Fis. Nº 01 Nilton

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF